ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI MUNICIPAL 3771

de 24 de abril de 2018

ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA COBERTURA DE DESPESA DO PROGRAMA ABAIXO RELACIONADO

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Especial** no valor de **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais**), destinado à cobertura de despesa com a seguinte classificação:

CRÉDITO ESPECIAL

Recurso 1194
0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
080120605 - ABASTECIMENTO
0801206050280 - APOIO AOS PRODUTORES RURAIS
08012060502801.074000 - AQUISIÇÃO DE ÁRVORES FRUTÍFERAS, SACO DE SEMENTES (AVEIA PRETA, AZEVÉM E FEIJÃO), MILHO, CALCÁRIO, FOSFATO, CLORETO DE POTÁSSIO E CONTROLE BIOLÓGICO
08012060502801.074000-3.3.90.32.00.00.00 ( ) - Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita..... R$ 50.000,00

TOTAL ..... R$ 50.000,00

Art. 2º - Os créditos a que se refere o artigo anterior serão cobertos pelo excesso de arrecadação referente à transferência da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo - Consulta Popular.

TOTAL ..... R$ 50.000,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 24 de abril de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAÍS SOUZA TEIXEIRA
Chefe de Gabinete

SIDNEI JESUS ARAUJO DO AMARAL
Secretário Municipal de Finanças

PUBLICADA NO PERÍODO DE **24/04/2018** A **08/05/2018**
NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS